

## **EDITAL INTERNO DEPEX 001/2025**

**O Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – Câmpus Bagé, IFSul, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para Monitoria remunerada.**

### **1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO:**

#### **1.1. OBJETIVO GERAL:**

Promover uma ação articulada de ensino entre a dinâmica dos conteúdos abordados nas aulas com o suporte extraclasse, no sentido de desenvolver atividades que amenizem a problemática da retenção e da evasão de estudantes do Ensino Técnico de Nível Médio e Superior. Possibilitando, assim, a ampliação da permanência e êxito destes discentes no Câmpus Bagé.

#### **1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

I – Contribuir com as atividades de ensino, que proporcionem a melhoria no desempenho acadêmico dos estudantes;

II – Proporcionar o diálogo e a troca de experiências entre docentes e estudantes e, sempre que possível, articular atividades interdisciplinares;

III - Propor formas de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar o oferecimento de atividades complementares à formação acadêmica, a fim de estimular o estudante nas suas dimensões técnica e crítica.

### **2. PÚBLICO-ALVO:**

Discentes do ensino técnico de nível médio e superior, regularmente matriculados no IFSul/Câmpus Bagé.

### 3. DAS VAGAS:

Nº	Requisitos	Componente(s) Curricular(es)	Vagas
1	Estar cursando o 3º ano do curso Técnico Integrado em Agropecuária ou o 5º semestre do curso Técnico Integrado em Informática ou cursando qualquer semestre de um dos cursos superiores do campus Bagé do IFSul.	Matemática	1
2	Estar cursando o 2º ano do curso Técnico Integrado em Agropecuária ou o 3º semestre do curso Técnico Integrado em Informática, ou cursando qualquer semestre ou cursando qualquer semestre de um dos cursos superiores do campus Bagé do IFSul.	Física	1
3	<b>Nível Médio – vaga 1</b>  Estar cursando o 3º ou 4º ano do curso Técnico Integrado em Agropecuária ou do 4º ao 8º semestre do curso Técnico Integrado em Informática.	Química	1
4	<b>Nível Superior – vaga 2</b>  Ter cursado Química I, do curso de Engenharia Agrônômica, ou Química Orgânica e/ou Química Geral e Inorgânica do curso de Tecnologia em Alimentos.	Química	1

5	Ter cursado o 2º ano do curso Técnico Integrado em Agropecuária, ou o 2º semestre do curso Técnico Integrado de Informática ou o 2º ano do Curso Técnico Integrado de Meio Ambiente.	Filosofia	1
6	Ter sido aprovado(a) na disciplina.	Algoritmos e Lógica da Programação	1
7	Ter sido aprovado(a) na disciplina.	Programação Orientada a Objetos	1
8	Ter sido aprovado(a) na disciplina.	Programação Estruturada	1
9	Ter sido aprovado(a) em ambas disciplinas ou equivalentes no ensino superior. Disponibilidade para atividades pela manhã.	Algoritmos I e Construção de Websites I	1
10	Ter sido aprovado(a) em ambas disciplinas ou equivalentes no ensino superior. Disponibilidade para atividades pela tarde.	Algoritmos I e Construção de Websites I	1

11	Estudantes do curso Superior de Engenharia Agrônômica que já tenham cursado as disciplinas de Hidrologia Geral e Hidráulica.	Hidráulica (6º EAgro) Recursos Hídricos (3º Agro)	1
12	Estudantes do curso Superior de Engenharia Agrônômica que já tenham cursado a disciplina de Solos II.	Solos (2º Agro) Solos I (4º EAgro)	1
13	Estudantes do curso Superior de Engenharia Agrônômica que já tenham cursado a disciplina de Topografia II.	Topografia (2º Agro) Topografia I (2º EAgro) Topografia e Georreferenciamento (2º Meio Ambiente)	1
14	Estudantes do Curso Técnico Integrado que tenham cursado a disciplina de Zootecnia Geral.	Zootecnia Geral (1º Agro)	1
15	Ter cursado a disciplina de Desenho Técnico com média superior a 7,0.	Desenho Técnico	1
16	Estudantes do curso Superior de Engenharia Agrônômica que já tenham cursado a disciplina de Genética.	Genética	1
	<b>TOTAL:</b>		<b>16</b>

#### 4. DAS ATIVIDADES DE MONITORIA:

A atividade de monitoria terá duração de 3 meses, podendo ser renovado por mais um período, com o cumprimento de **4h semanais** e será regida pelo Regulamento de

Monitoria do Câmpus Bagé.

#### **5. DA BOLSA DE MONITORIA:**

As Atividades de Monitoria serão remuneradas por percepção de Bolsa, no **valor R\$ 400,00 mensais**.

#### **6. DAS INSCRIÇÕES:**

**Data: 10, 11 e 14 de abril de 2025.**

**Local:** o formulário de inscrição (ANEXO 1) deve ser entregue no setor pedagógico situado provisoriamente no Laboratório 05 do Bloco Convivência, nos seguintes horários:

**Manhã: 9h às 11h30;**

**Tarde: 14h às 16h30;**

Para consolidar sua inscrição, o (a) candidato (a) deverá:

a) Preencher o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO 1);

b) Entregar uma cópia do histórico escolar (acesso pelo sistema SUAP).

## **7. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

O (a) candidato (a), estudante regular do IF Sul/Câmpus Bagé, deverá entregar na data prevista neste edital, o formulário de inscrição, devidamente preenchido, (ANEXO 1) disponibilizado no endereço eletrônico [www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br) em editais 2025 do câmpus Bagé, anexando ao mesmo seu histórico escolar e cumprir as etapas de avaliação conforme o componente curricular ao qual se candidata.

### **7.1 Dos Requisitos Específicos e etapas de seleção:**

**Componente Curricular 1 (Matemática):** A avaliação será mediante entrevista e média das notas.

**Componente Curricular 2 (Física):** o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, deverá, obrigatoriamente, estar matriculado a partir do 3º semestre do curso técnico em Informática, ou 2º ano do curso técnico em Agropecuária ou qualquer semestre do curso superior. O(a) candidato(a) receberá 24h antes da entrevista, por e-mail, duas questões que deverão resolver e explicar no dia da entrevista.

**Componente Curricular 3 (Química): Vaga de nível médio:** Será realizada uma entrevista, correspondendo a 60% da nota, em que os estudantes deverão argumentar sobre o interesse pela monitoria e responder uma questão de Química. Além disso, será realizada a análise do histórico escolar nos componentes curriculares de Química correspondendo a 40% da nota.

**Componente Curricular 4 (Química): Vaga de nível Ensino Superior:** Será realizada uma entrevista, correspondendo a 60% da nota, em que os estudantes deverão argumentar sobre o interesse pela monitoria e responder uma questão de Química. Além disso, será realizada a análise do histórico escolar nos componentes curriculares de Química, correspondendo a 40% da nota.

**Componente Curricular 5 (Filosofia):** Nota no componente curricular, prova sobre conhecimentos básicos de filosofia e entrevista. A nota final será a somatória dos itens dividido por 3.

**Componentes Curriculares 6, 7 e 8 (Algoritmos e Lógica da Programação, Programação Orientada a Objetos e Programação Estruturada):**

A seleção será realizada por instrumento avaliativo e eventuais desempates resolvidos por análise do histórico acadêmico.

**Componente Curricular 9 (Algoritmos I e Construção de Websites I):**

A seleção será realizada por instrumento avaliativo e eventuais desempates resolvidos por análise do histórico acadêmico. O(a) candidato(a) deve ter disponibilidade para atividades pela manhã.

**Componente Curricular 10 (Algoritmos I e Construção de Websites I):**

A seleção será realizada por instrumento avaliativo e eventuais desempates resolvidos por análise do histórico acadêmico. O(a) candidato(a) deve ter disponibilidade para atividades pela tarde.

**Componente Curricular 11 (Hidráulica e Recursos Hídricos):**

Seleção: nota e entrevista.

**Componente Curricular 12 (Solos e Solos I):**

Seleção: nota e entrevista.

**Componente Curricular 13 (Topografia, Topografia I, Topografia e Georreferenciamento):**

Seleção: nota e entrevista.

**Componente Curricular 14 (Zootecnia Geral):**

Seleção: nota e entrevista.

**Componente 15 (Desenho Técnico):**

Seleção será por entrevista.

**Componente 16 (Genética):**

Seleção pela nota na disciplina e prova prática (resolução e explicação de um problema de Genética).

## **8. DA SELEÇÃO:**

8.1. A seleção dos monitores ocorrerá no período de **15 a 18 de abril de 2025**. Os candidatos serão informados sobre o horário e local das entrevistas por meio do site oficial e pelas coordenações dos cursos e/ou docentes orientadores das bolsas. É imprescindível que os candidatos compareçam à entrevista portando seu histórico escolar. Durante a entrevista, serão apresentados de forma detalhada os critérios de avaliação e as metodologias utilizadas no processo seletivo dos monitores.

8.2. A divulgação dos resultados será realizada até o dia **21 de abril de 2025**, por meio do site oficial do IFSul e pelas coordenações de curso e/ou docentes orientadores das bolsas. Os candidatos selecionados serão contatados individualmente e receberão as orientações necessárias para o início de suas atividades como monitores.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO**

9.1. Será aprovado o (a) candidato (a) que obtiver a maior média entre as etapas de seleção, de acordo com as normas de seleção de cada componente curricular.

9.2. Os resultados serão divulgados no site oficial do IFSul e pelas coordenações de curso e/ou docentes orientadores das bolsas.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Será excluído da seleção o (a) candidato (a) que:

- a) Não entregar os documentos exigidos neste edital;
- b) Declarar, no Formulário de Inscrição ou em qualquer documento, informação falsa ou inexata;
- c) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, durante a realização das etapas;

10.2. O (a) candidato (a) classificado terá o prazo máximo de 2 (dois) dias letivos, contados da publicação da lista classificatória, para preencher e assinar o termo de compromisso (ANEXO 2), independentemente da notificação individual.

10.3. O não comparecimento e a conseqüente não assinatura do termo de compromisso implica em desistência tácita e perda da Bolsa de Monitoria.

10.4. As vagas eventualmente não preenchidas dentro do prazo descrito no artigo anterior serão ocupadas pelos classificados seguintes em cada seleção.

10.5. Na hipótese da inexistência de outro (a) (s) candidato (a) (s) aprovado (a) (s) a Direção-geral deverá providenciar a feitura de um novo processo de seleção, que deverá ser finalizado num período de 8 (oito) dias letivos.

10.6. A inscrição no processo de seleção implicará, desde logo, conhecimento e tácita aceitação, pelo (a) candidato (a), das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, regulamento e seus anexos, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

10.7. É inteira responsabilidade do (a) candidato (a), acompanhar toda e qualquer publicação referente ao processo de seleção, feita exclusivamente do site oficial e pelas coordenações dos cursos e/ou docentes orientadores das bolsas.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral juntamente com a chefia do DEPEX e coordenadores de curso.

---

[Alissandra Hampel](#)

Departamento de Ensino,  
Pesquisa e Extensão – IFSul/Câmpus Bagé

---

**Giulia D Avila Vieira**

Diretora – IFSul/Câmpus Bagé